

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 30/2015-L

De 02 de fevereiro de 2015.

Fixa o valor do Auxílio Alimentação para os servidores do Poder Legislativo.

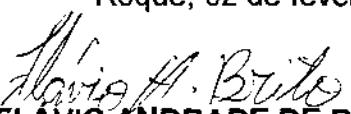
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º O valor do Auxílio alimentação, na forma do parágrafo único, do artigo 1º da Lei 2.803, de 30 de outubro de 2003, fica fixado em R\$ 12,66 (doze reais e sessenta e seis centavos) por dia efetivamente trabalhado, observado o limite mensal de 21 (vinte e um) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

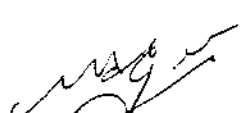
Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 17-L, 18 de janeiro de 2013.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 02 de fevereiro de 2015.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

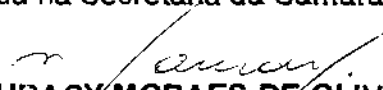

MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO
1º Vice-Presidente


LUÍZ GONZAGA DE JESUS
2º Vice-Presidente


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
1º Secretário


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo